



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LntcEILyIwBQ&chave2=Ug80wmsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDMIR BENJAMIN RINALDI

CONTRATO SOCIAL V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Pelo presente instrumento particular, VITORIA MARIA VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/2001, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 075.595.139-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.758.660, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, JOSE JASCOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PADRE AURELIO, 117, SALA:1, CENTRO, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VITORIA MARIA VARGAS	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

81300000270530

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023



CONTRATO SOCIAL V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITORIA MARIA VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos



81300000270530

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

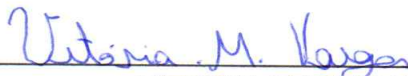
CONTRATO SOCIAL
V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 3 de fevereiro de 2023.



VITORIA MARIA VARGAS

CPF: 075.595.139-56

81300000270530

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023



231415133

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
PROTOCOLO	231415133 - 03/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207572946
CNPJ 49.457.481/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 42207572946

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 03/02/2023 às 10:42:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/02/2023

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 42207572946 Protocolo 231415133 de 03/02/2023 NIRE 42207572946

Nome da empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335856971971501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício